

DECRETO Nº 12.423, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º da Lei nº 3.973, de 13 de agosto de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, na forma seguinte:

PORTARIA GM/MS Nº 3.303 **DE 29/11/2021**

SUPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2021 27 2701 10 302 0180 1539 33903099 12140003	1.7.1.8.03.9.1.21400.22	500.000,00
2021 27 2701 10 302 0180 1539 33903999 12140003		500.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

12140003 = Transferências do Sus - Bloco de Custeio - Ampliação e Fortalecimento dos CIEVS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde